



PORTARIA GAB Nº 334/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.042, de 02 de julho de 2021;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora municipal, Sra. **VERONEIDE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.505.695, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 936.716.444-00, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe AAg-02, matrícula nº. 15148, lotada na Secretaria de Administração, conforme dispõe o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 13, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.042, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados na forma do art. 41 da Lei Municipal nº. 686/2006.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18
DE ABRIL DE 2024.**

HELBE DA SILVA

RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2024.04.19 12:59:41 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

